

DECRETO Nº 35.583

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, constantes dos respectivos Decretos, em especial com relação a lotação do cargo em comissão ocupado, em decorrência das alterações providas pela Lei nº 8168, de 30/05/2025, a partir de 02 de junho de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	Lotação anterior	Nova Lotação	Decreto nº
Caio Brunoro Dilem	Subsecretário de Uso e Ocupação do Solo	CE 3	SEMURB	SEMDURB	35.403/25
Rosiane Inês Sieiro de Souza	Gerente Adjuta Administrativa	C 1	SEMURB	SEMDURB	34.964/25
Paulo César Baptista	Gerente de Fiscalização de Obras	C 2	SEMURB	SEMDURB	34.964/25
Fábio Gabriel Moreira	Gerente de Fiscalização de Posturas	C 2	SEMURB	SEMDURB	34.964/25
Cristina Alacrino Machado Barboza	Gerente de Licenciamento Urbanístico	C 2	SEMURB	SEMDURB	35.403/25
Willian Almeida Miranda	Gerente de Fiscalização de Transportes	C 2	SEMURB	SEMDURB	34.964/25
Luciano Quirino de Freitas	Gerente de Geoprocessamento e Estatística	C 2	SEMURB	SEMDURB	34.964/25
Leonardo Sartori Mancini	Gerente de Dados Estatísticos	C 2	SEMURB	SEMDURB	34.964/25
Jheifer Ferreira da Silva	Gerente de Logística Documental	C 2	SEMURB	SEMDURB	34.964/25
Marciano Girelli Marchiori	Coordenador de Fiscalização de Obras	C 4	SEMURB	SEMDURB	34.964/25
Juliana Maria Ayub Almeida	Coordenadora de Fiscalização de Posturas	C 4	SEMURB	SEMDURB	34.964/25
Priscila Peçanha de Oliveira Moreira	Coordenadora de Fiscalização de Transportes	C 4	SEMURB	SEMDURB	34.964/25
Raphael Mello Pereira	Coordenador de Geoprocessamento	C 4	SEMURB	SEMDURB	35.357/25

Art. 2º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em 01 de junho de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Victor Galvão Rabbi	Coordenador Executivo de Desenvolvimento da Cidade	CE 1	SEMURB

Art. 3º Nomear o servidor abaixo mencionado, para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, a partir de 02 de junho de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei nº 7940/22, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Victor Galvão Rabbi	Coordenador Executivo de Desenvolvimento do Município	CE 1	SEMDURB

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de maio de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500300038003200310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

